



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 1.216/2016

Autoriza abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208/2016, e dá outras providências.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208 de 09 de Junho de 2016, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO..... 10 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unid. Orçam..... 001 - Diretoria de Obras
Função..... 26 - Transporte
SubFunção..... 782 - Transporte Rodoviário
Programa..... 1013 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura
Proj. / Ativ.:..... 1085 - Aquisição, Locação e Manutenção de Veículos e Equipamentos para Manutenção Estradas Vicinais
Fonte de Recursos . 0.1.30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - Fethab
Elementos de Despesa: 3390.39 – Serviços de 3º Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Suplementar Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos das Leis 1.081/2013 (PPA), 1170/2015 (LDO) e 1183/2015 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

08 - Secretaria de Saúde	
01 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÕES	2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 380.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 410.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$ 290.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 2.594.401,00
REFORMAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 180.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA ATEÇÃO BÁSICA	R\$ 240.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 22.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 260.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LRPD - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 90.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 250.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ 530.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00

03 - Secretaria de Administração	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 530.000,00

ANEXO II

08 - Secretaria de Saúde	
01 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
AÇÕES	2017
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS COM O GABINETE	R\$ 125.024,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA DIRETORIA	R\$ 162.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA	R\$ 79.000,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO PSF	R\$ 835.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 262.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 405.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - LABORATÓRIO	R\$ 142.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	R\$ 365.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 97.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 130.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 265.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 23.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 250.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 900.000,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL	R\$ 200.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	R\$ 50.000,00

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.216/2016

LEI MUNICIPAL N.º 1.216/2016

Autoriza abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208/2016, e dá outras providências.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial no Crédito Especial criado por meio da Lei Municipal nº 1.208 de 09 de Junho de 2016, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO..... 10 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Unid. Orçam..... 001 - Diretoria de Obras

Função..... 26 - Transporte

SubFunção..... 782 - Transporte Rodoviário

Programa..... 1013 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura

Proj. / Ativ..... 1085 - Aquisição, Locação e Manutenção de Veículos e Equipamentos para Manutenção Estradas Vicinais

Fonte de Recursos . 0.1.30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - Fethab

Elementos de Despesa: 3390.39 – Serviços de 3ª Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Suplementar Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – O projeto criado no Artigo 1º desta Lei serão incluídos aos anexos das Leis 1.081/2013 (PPA), 1170/2015 (LDO) e 1183/2015 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 148/2016**

PORTARIA N.º 148/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 46/2016 DO SERVIDOR FRANCISCO TIBÚRCIO DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 100/2016, datada de 05/05/2016 que nomeia FRANCISCO TIBÚRCIO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Superior**, da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N° 151/2016**

PORTARIA N.º 151/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 130/2016 DO SERVIDOR DELCIMA FERREIRA MISSIO, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 130/2016, datada de 07/06/2016 que nomeia DELCIMA FERREIRA MISSIO, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura**, da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N° 151/2016**

PORTARIA N.º 151/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 130/2016 DO SERVIDOR DELCIMA FERREIRA MISSIO, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 130/2016, datada de 07/06/2016 que nomeia DELCIMA FERREIRA MISSIO, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura**, da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.215/2016**

LEI MUNICIPAL N° 1.215/2016

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de ARAPUTANGA para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, **Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de ARAPUTANGA para o exercício 2017 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, cumprindo as determinações do Art. 165 Parágrafo 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964 e da Lei Orgânica do Município.